



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 10.988 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 1784 /2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.913.882,96 (Dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
225	01.16.02.15.4510039.1013.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	214.657,50
227	01.16.02.15.4510039.1015.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.699.225,46
TOTAL.....			R\$ 2.913.882,96

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de janeiro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO